

Julgar a ação improcedente, quanto ao pedido de declaração de nulidade consequente das deliberações da Comissão Nacional de 30 de setembro de 2012.

Sem custas, por não serem legalmente devidas.

Lisboa, 20 de novembro de 2012. — *Pedro Machete — Fernando Vaz Ventura — João Cura Mariano — Ana Maria Guerra Martins — Joaquim de Sousa Ribeiro.*

206683792

Acórdão n.º 21/2013

Processo n.º 6/13

Plenário

Ata

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e treze, em sessão plenária, encontrando-se presentes o Excelentíssimo Juiz Conselheiro Presidente Joaquim de Sousa Ribeiro e os Exmos. Juizes Conselheiros Vítor Manuel Gonçalves Gomes, Carlos Fernandes Cadilha, Pedro Machete, Maria João Antunes, José da Cunha Barbosa, Catarina Sarmento e Castro, Maria José Rangel de Mesquita, João Cura Mariano, Fernando Vaz Ventura e Maria Lúcia Amaral, foram trazidos à conferência os autos do processo em referência para apreciação.

Após debate e votação, foi, pelo Excelentíssimo Presidente, ditado o seguinte

Acórdão n 21 2013

I. Relatório

1 — O Presidente da Assembleia de Freguesia de Moimenta de Maceira Dão, município de Mangualde, submeteu, a este Tribunal Constitucional, a deliberação de realização de referendo local aprovada, em 29.12.2012, pela Assembleia de Freguesia de Moimenta de Maceira Dão, para efeitos da respetiva fiscalização preventiva da constitucionalidade e da legalidade, em cumprimento do que dispõe o artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto (LORL, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de dezembro), diploma que aprova o regime jurídico do referendo local.

Juntou cópia da respetiva proposta, bem como da ata da sessão da referida assembleia.

II. Fundamentos

2 — Resulta dos autos, com relevância para a decisão, o seguinte:

a) O Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta de Maceira Dão, município de Mangualde apresentou, ao Presidente da Assembleia da referida Freguesia, proposta de deliberação de realização de um referendo de âmbito local, com o seguinte teor:

«O persistir constante em encontros e reuniões inconclusivas, havidas entre esta Junta de Freguesia com a nossa homóloga de Espinho, sob mediação da Câmara Municipal de Mangualde, permite-nos constatar da impossibilidade na existência de um acordo, tendente à resolução das incorreções apresentadas pela Carta Administrativa Oficial de Portugal, do Instituto Geográfico Português, na área confinante entre si.

Neste contexto, dado tratar-se de matéria de relevante interesse local, a Junta de Freguesia apresenta uma proposta de deliberação à realização de um referendo de âmbito local, nos termos estabelecidos pelo artigo 240.º da Constituição da República Portuguesa, de forma a auscultar os cidadãos eleitores residentes na área em questão, obtendo o apuramento inequívoco do sentido da vontade popular. Para o efeito, a Junta de Freguesia propõe a colocação de duas perguntas claras e objetivas:

Concorda em pertencer à freguesia de Espinho?

Concorda em pertencer à freguesia de Moimenta de Maceira Dão?» (cf. doc. fls. 3).

b) A Assembleia de Freguesia de Moimenta de Maceira Dão, reunida em sessão ordinária, em 29.12.2012, encontrando-se presentes os seus membros, com exceção de uma vogal, deliberou o seguinte quanto à proposta de referendo local, incluída no Ponto Quarto da ordem de trabalhos: «Foi apresentada uma proposta de deliberação da Junta de Freguesia, para levar a efeito um referendo local na Rua da Estação Fruteira, zona da freguesia que confronta com a vizinha freguesia de Espinho. É unânime entre os seus membros presentes desta Assembleia, que, tratando-se de uma parte da nossa povoação que há anos se encon-

tra removida do conjunta da freguesia, encontrando-se incorporada na freguesia de Espinho, e em que não existe a possibilidade de resolução pelo diálogo, através dos respetivos Órgãos Executivos, o referendo local se tone imprescindível para que os residentes locais da área em questão, expressem livremente a sua opinião quanto à freguesia a que querem pertencer. As duas perguntas propostas pela Junta de Freguesia merecem a aprovação unânime desta Assembleia de Freguesia.» (cf. doc. fls. 4/5).

3 — Compete ao Tribunal Constitucional, em fiscalização preventiva obrigatória, verificar a constitucionalidade e a legalidade do referendo (artigo 223.º, n.º 1, alínea f), da Constituição; artigos 11.º e 105.º da lei do Tribunal Constitucional; e artigos 25.º e s. da LORL).

No caso em apreço, verifica-se que a deliberação de realização da consulta é manifestamente ilegal, pelo que o requerimento não pode ser admitido.

A deliberação é manifestamente ilegal, em primeiro lugar, por violação do artigo 2.º, n.º 2, da LORL, na medida em que pretende chamar a pronunciar-se não todos os cidadãos eleitores recenseados na área territorial correspondente à freguesia em causa, como exige aquela norma, mas apenas parte deles: os residentes em determinada zona da freguesia, aquela cuja incorporação na Freguesia de Moimenta de Maceira do Dão ou na Freguesia confinante de Espinho está em causa. A deliberação aprovada é, na verdade, expressa em ter recaído sobre uma proposta de «levar a efeito um referendo local na Rua da Estação Fruteira, zona da freguesia que confronta com a vizinha freguesia de Espinho» (ponto quarto). Acresce que, pelo teor da deliberação, tudo indica que a referida rua se encontra incluída na freguesia de Espinho, pelo que também por esse motivo — por se tratar de consulta a cidadãos eleitores recenseados noutra freguesia — a deliberação se apresenta manifestamente ilegal.

Em segundo lugar, o conteúdo das perguntas é desconforme com exigências legais fixadas no n.º 2 do artigo 7.º da LORL. Com efeito, as duas perguntas formuladas, versando ambas sobre a mesma questão e colocando os eleitores perante duas alternativas de resposta reciprocamente excludentes não possibilitam, por isso mesmo, que o referendo em causa venha a ter uma resposta concludente ou inequívoca, em termos de uma resposta global de “sim” ou de “não”. O sentido da pronúncia expressa, pelos cidadãos, quanto a uma das perguntas predetermina a resposta a dar à outra, não deixando em aberto, quanto a esta, qualquer opção deliberativa, em termos de “sim” ou de “não”. Dado que a pertença a uma das freguesias exclui a incorporação na outra, não é logicamente possível que ambas as perguntas satisfaçam simultaneamente, sem contradição, aquele requisito legal. A resposta de “sim” a uma das perguntas implica uma resposta de “não” à outra, servindo esta, em termos de configuração ideal, apenas de reverso da anterior, confirmativa da pronúncia nesta expressa. Mas, como nada garante que todos os eleitores articulem de forma logicamente consequente as duas perguntas, não está excluída a formulação de respostas no mesmo sentido a cada uma das perguntas. O que, evidentemente, impossibilita o apuramento inequívoco da vontade dos cidadãos eleitores. Esse é o resultado inevitável da formulação de perguntas concorrentes entre si, para obtenção de uma única resposta, a uma única questão, de natureza bipolar. Como se salientou no Acórdão n.º 360/91 e se reiterou no Acórdão n.º 495/99, quando a consulta se desdobra em mais do que uma pergunta (o que a lei, até três, consente), «há-de tratar-se de perguntas não concorrentes e permitindo um conjunto unívoco de respostas ou uma resposta global unívoca».

4 — Pelo exposto, decide não admitir o requerimento, por manifesta ilegalidade, ao abrigo do disposto no artigo 28.º, n.º 5, alínea a), da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto.

Lisboa, 10 de janeiro de 2013. — *Vitor Gomes — Carlos Fernandes Cadilha — Pedro Machete — Maria João Antunes — José da Cunha Barbosa — Catarina Sarmento e Castro — Maria José Rangel de Mesquita — João Cura Mariano — Fernando Vaz Ventura — Maria Lúcia Amaral — Joaquim de Sousa Ribeiro.*

206683954

Despacho n.º 1405/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho e no n.º 3 do artigo 21.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, e em conformidade com o decidido no Acórdão n.º 346/12, de 3 de julho de 2012, deste Tribunal, publicam-se as contas da campanha eleitoral para a eleição dos deputados à Assembleia de República realizada no dia 27 de setembro de 2009 — com as receitas e as despesas devidamente discriminadas — apresentadas pelos partidos políticos e coligações a seguir indicados — e por este Tribunal apreciadas no referido acórdão que agora também se publica.

23 de outubro de 2012. — O Presidente do Tribunal Constitucional, *Joaquim José Coelho de Sousa Ribeiro.*

Eleições Legislativas 2009**Bloco de Esquerda (BE)**

Resumo das contas de receita e despesa

Valores com fluxos financeiros

	Euros
Receitas (valor)	
Subvenção Pública	744 596
Contribuição do Partido Político	506 000
Donativos e Angariação de Fundos	51 017
<i>Total das Receitas</i>	<u>1 301 613</u>
Despesas (valor deduzido de IVA)	
Conceção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado	0
Propaganda, comunicação impressa e digital	361 601
Comícios e espetáculos	399 352
Brindes e outras ofertas	10 667
Custos Administrativos e Operacionais	116 491
<i>Total das Despesas</i>	<u>888 111</u>
<i>Saldo de campanha</i>	<u>413 502</u>

Contribuição líquida do partido (após recebimento do saldo de campanha) — € 92 498.

Despesas e receitas em espécie

	Euros
Receitas	
Cedência de bens do Partido Político	232 313
Contribuições em espécie	5 551
<i>Total de Receitas em espécie</i>	<u>237 864</u>
Despesas	
Valor dos bens cedidos em espécie	237 864
<i>Total de despesas em espécie</i>	<u>237 864</u>

Balanço de campanha reportado ao dia das eleições

	Euros
Ativo	
Dívidas de Terceiros:	
24.1 — Estado (subvenção a receber)	744 596,33
24.2 — Estado (IVA a receber)	55 465,84
25 — Partido	90 000,00
12 — Disponibilidades	113 283,55
<i>Total do Ativo</i>	<u>1 003 345,72</u>
Passivo	
51 — Fundos Próprios	413 502,27
Dívidas a Terceiros:	
22 — Fornecedores	507 203,01
25.1 — Partido	56 179,72
26 — Outros	26 460,72
27 — Acréscimos e Diferimentos	56 179,72
<i>Total do passivo</i>	<u>1 003 345,72</u>

Conta de Receitas

(Em euros)

Categoria	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamentado	Variação
Subvenção Pública	Mapa M 1	744 596,33	900 000,00	-155 403,67
Contribuição do Partido Político	Mapa M 2	738 313,00	51 192,11	687 120,89
Financeira		506 000,00	51 192,11	454 807,89
Em espécie		232 313,00	0,00	232 313,00
Donativos e Angariação de Fundos	Mapa M 3	56 568,00	42 625,00	13 943,00
Financeiros		51 017,00	42 625,00	8 392,00
Em espécie		5 551,00	0,00	5 551,00
<i>Total das Receitas</i>		1 539 477,33	993 817,11	545 660,22

Mandatária Financeira: ...

Data: ...

Conta de Despesas

(Em euros)

Categoria	Valor				Detalhe
	Real com IVA	Real deduzido de IVA	Orçamentado	Variação	
Conceção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado	0,00	0,00	20 000,00	- 20 000,00	Mapa M 4
Propaganda, comunicação impressa e digital	413 626,12	361 600,95	334 785,92	26 815,03	Mapa M 5
Comícios e espetáculos	401 255,36	399 352,44	355 215,00	44 137,44	Mapa M 6
Brindes e outras ofertas	12 204,75	10 667,00	14 570,00	- 3 903,00	Mapa M 7
Custos Administrativos e Operacionais	116 490,67	116 490,67	269 246,19	-152 755,52	Mapa M 8
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	Mapa M 9
<i>Total de despesas com fluxo financeiro</i>	943 576,90	888 111,06	993 817,11	-105 706,05	
Despesas com bens cedidos em espécie	237 864,00	237 864,00	0,00	237 864,00	Mapas M 5 e M 6

Mandatária Financeira: ...

Data: ...

Exercício de 2009

Demonstração de Resultados em setembro de 2009

Número de identificação fiscal 504486721.

(Em euros)

Códigos das contas		2009		2008	
CE	POC				
A Custos e perdas					
2.a)	61	Custos das merc. vendidas e das mat. consumidas	0,00		0,00
2.b)	62	Fornecimento e serviços externos	1 062 328,82		0,00
				1 062 328,82	0,00
3	Custos com o pessoal:				
3.a)	641+642	Remunerações	45 717,06		0,00
3.b)	643/9	Encargos sociais:	11 658,91		
		Pensões	0,00		0,00
		Outros	0,00		0,00
				57 375,97	0,00
4.a)	66	Amortizações e ajustamentos	0,00		0,00
		Provisões	0,00	0,00	0,00
5	63	Impostos	2 510,62		0,00
5	65	Outros custos e perdas operacionais	3 672,15	6 182,77	0,00
			(A)	<u>1 125 887,56</u>	<u>0,00</u>
6	683+684	Amort. e ajustamentos de aplic. e invest. financeiros	0,00		0,00
7		Juros e custos similares	87,50	87,50	0,00
			(C)	<u>1 125 975,06</u>	<u>0,00</u>
10	69	Custos e perdas extraordinários		0,00	0,00
			(E)	<u>1 125 975,06</u>	<u>0,00</u>
8+11	86	Imposto sobre o rendimento do exercício		0,00	0,00
			(G)	<u>1 125 975,06</u>	<u>0,00</u>
13		Resultado líquido do exercício		413 502,27	0,00
				<u>1 539 477,33</u>	<u>0,00</u>

(Em euros)

Códigos das contas		2009	2008
CE	POC		
B Proveitos e ganhos			
1		Proveitos da Actividade Corrente:	
1	721	Privados	0,00
1	722	Públicos	0,00
3	75	Trabalhos p/própria empresa	0,00
4	74	Subsídios à exploração	0,00
		Proveitos suplementares e outros	0,00
4	73+76	Outros proveitos e ganhos operacionais	1 539 477,33
			<u>1 539 477,33</u>
		(B)	<u>1 539 477,33</u>
5	784	Rendimentos de participações de capital	0,00
6		Rendimentos de títulos neg./outras aplic. financ.	0,00
7		Outros juros e proveitos similares	0,00
			<u>0,00</u>
		(D)	<u>1 539 477,33</u>
9	79	Proveitos e ganhos extraordinários	0,00
			<u>0,00</u>
		(F)	<u>1 539 477,33</u>
		Resultados operacionais: (B) – (A) =	413 589,77
		Resultados financeiros: (D – B) – (C – A) =	– 87,50
		Resultados correntes: (D) – (C) =	413 502,27
		Resultados antes de impostos: (F) – (E) =	413 502,27
		Resultado líquido do exercício: (F) – (G) =	413 502,27

27 de setembro de 2009. — O Tesoureiro, (*Assinatura ilegível.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Não consta.*)**CDS — Partido Popular (CDS-PP)**

Conta — Receitas de campanha

(Em euros)

Receitas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Subvenção Estatal	Mapa M 1	845 000,00	807 500,00	37 500,00
Contribuição de Partidos políticos	Mapa M 2	49 976,24	0,00	49 976,24
Donativos e Produto de Angariação de Fundos	Mapa M 3	5 000,00	42 500,00	–37 500,00
<i>Total das Receitas</i>		<u>899 976,24</u>	<u>850 000,00</u>	<u>49 976,24</u>
Contribuição do partido político (*)	Mapa M 2 (a)	15 021,59	0,00	15 021,59
Donativos em espécie (*)	Mapa M 3 (a)	100,00	0,00	100,00
<i>Total das Receitas</i>		<u>915 097,83</u>	<u>850 000,00</u>	<u>65 097,83</u>

Lisboa, 18 de dezembro de 2009. — O Mandatário Financeiro, (*Assinatura ilegível.*) — João Rodrigo Pinho de Almeida.

Conta — Despesas de campanha

(Em euros)

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da Campanha, Agências de Comunicação e Estudos de Mercado	Mapa M 4	74 280,00	85 000,00	– 10 720,00
Propaganda, Comunicação Impressa e Digital	Mapa M 5	397 231,94	382 500,00	14 731,94
Comícios e Espetáculos	Mapa M 6	263 144,52	170 000,00	93 144,52
Brindes e Outras Ofertas	Mapa M 7	21 602,72	127 500,00	–105 897,28
Custos Administrativos e Operacionais	Mapa M 8	248 431,33	42 500,00	205 931,33
Outras Despesas Financeiras	Mapa M 9	527,23	42 500,00	– 41 972,77
<i>Total das Despesas</i>		<u>1 005 217,74</u>	<u>850 000,00</u>	<u>155 217,74</u>
Custos Administrativos e Operacionais (*)	Mapa M 8 (a)	15 121,59	0,00	15 121,59
<i>Total das Despesas (*)</i>		<u>1 020 339,33</u>	<u>850 000,00</u>	<u>170 339,33</u>

Lisboa, 18 de dezembro de 2009. — O Mandatário Financeiro, (*Assinatura ilegível.*) — João Rodrigo Pinho de Almeida.

Balanço de campanha reportado ao dia das eleições

		Euros
Ativo		
Dívidas de Terceiros:		
24 — Estado (subvenção a receber)		845 000,00
12 — Disponibilidades (angariação de fundos)		5 000,00
<i>Total do Ativo</i>		<u>850 000,00</u>
Passivo		
51 — Fundos próprios		
Saldo final de campanha (positivo ou negativo) (*)		- 105 241,50
Dívidas a Terceiros:		
22 — Fornecedores		105 241,50
23 — Instituições de Crédito		0,00
25.1 — Partido		
25.1.1 — Contribuição		50 000,00
25.1.2 — Adiantamento por conta da subvenção estatal		800 000,00
26 — Outros		0,00
<i>Total do Passivo</i>		<u>850 000,00</u>

(*) Diferença entre Receitas e Despesas de Campanha.

Demonstração de Resultados

Mês: Apur. Result. Correntes.
Moeda: Euro.

Código das contas POC			2009
Custos e perdas			
65	Outros custos e perdas operacionais:		
	Custos de campanhas legislativas:		
65721	Publicidade, com impressa digital	74 280,00	
65722	Publicidade, com impressa digital	397 231,94	
65723	Comícios, espetáculos e caravanas	263 144,52	
65724	Brindes e outras ofertas	21 602,72	
65725	Custos admin e operacionais	248 431,33	
65726	Custos admin e operacionais (espécie)	15 121,59	
			<u>1 019 812,10</u>
		(A)	<u>1 019 812,10</u>
68	Custos e perdas financeiras:		
68813	Despesas bancárias	527,23	
			<u>527,23</u>
		(C)	<u>1 020 339,33</u>
69	Custos e perdas extraordinários		<u>1 020 339,33</u>
		(E)	<u>1 020 339,33</u>
		(G)	<u>1 020 339,33</u>
88	<i>Resultado líquido do exercício</i>		<u>- 105 241,50</u> 915 097,83
Proveitos e ganhos			
76	Outros proveitos e ganhos:		
	Proveitos de eleições legislativas:		
76421	Subvenção pública	845 000,00	
76422	Outros proveitos — Contribuição Partido	49 976,24	
76423	Outros proveitos — Angariação de Fundos	5 000,00	
76424	Donativo Espécie	100,00	
76425	Contribuição Partido Espécie	15 021,59	
			<u>915 097,83</u>
		(B)	<u>915 097,83</u>
78	Proveitos e ganhos financeiros		
	Outros	0,00	
			<u>0,00</u>
		(D)	<u>915 097,83</u>
79	Proveitos e ganhos extraordinários		<u>915 097,83</u>
		(F)	<u>915 097,83</u>
	Resultados operacionais: (B) – (A) =		- 104 714,27
	Resultados financeiros: (D – B) – (C – A) =		- 527,23
	Resultados correntes: (D) – (C) =		- 105 241,50
	Resultados antes de impostos: (F) – (E) =		- 105 241,50
	Resultado líquido do exercício: (F) – (G) =		- 105 241,50

CDU — Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

M8. Balanço de Campanha

		Euros
Ativo		
27 — Acréscimos de Proveitos		7 091,98
<i>Total do Ativo</i>		7 091,98
Passivo		
22 — Fornecedores		7 091,98
88 — Resultado Líquido		0,00
<i>Total do Passivo</i>		7 091,98

A Mandatária Financeira, *Manuela Pinto Ângelo*.

Demonstração de Resultados

Custos	Euros	Proveitos	Euros
Conceção, camp., agências comun. e est. de mercado	6 150,00	Angariação de fundos	18 685,29
Publicidade, comunicação impressa e digital	507 865,05	Subvenção pública	911 794,14
Comícios, espetáculos e caravanas	155 948,49	Outros proveitos	1,51
Brindes e outras ofertas	5 040,00	Contribuições dos partidos políticos	295 273,85
Custos administrativos e operacionais	549 988,41		
Outros	762,84		
Resultado líquido	0,00		
	1 225 754,79		1 225 754,79

A Mandatária Financeira, *Manuela Pinto Ângelo*.

FEH — Frente Ecologia e Humanismo (MPT-PH)

Conta — Receitas de campanha

(Em euros)

Receitas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Subvenção Estatal	Mapa M 1	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Partidos políticos	Mapa M 2	15 339,52	20 000,00	-4 660,48
Contrib. Partidos políticos (em espécie)	Mapa M 2.1	497,00	0,00	497,00
Donativos e Produto de Angariação de Fundos	Mapa M 3	0,00	5 000,00	-5 000,00
Donativos e Produto de Angariação de Fundos (em espécie)	Mapa M 3.1	1 348,56	0,00	1 348,56
<i>Total das Receitas</i>		17 185,08	25 000,00	-7 814,92

O Mandatário Financeiro Nacional, *Paulo Jorge Marques Gaspar*.

Conta — Despesas de campanha

(Em euros)

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da Campanha, Agências de Comunicação e Estudos de Mercado	Mapa M 4	0,00	0,00	0,00
Propaganda, Comunicação Impressa e Digital	Mapa M 5	19 218,40	19 600,00	- 381,60
Propaganda, Comunicação Impressa e Digital (contribuições em espécie)	Mapa M 5.1	1 825,56	0,00	1 825,56
Comícios e Espetáculos	Mapa M 6	0,00	0,00	0,00
Brindes e Outras Ofertas	Mapa M 7	0,00	0,00	0,00
Custos Administrativos e Operacionais	Mapa M 8	2 400,00	5 400,00	-3 000,00
Custos Administrativos e Operacionais (contribuições em espécie)	Mapa M 8.1	20,00	0,00	20,00
Outras Despesas Financeiras	Mapa M 9	21,12	0,00	0,00
<i>Total das Despesas</i>		23 485,08	25 000,00	-1 536,04

O Mandatário Financeiro Nacional, *Paulo Jorge Marques Gaspar*.

Balanco de campanha reportado ao dia das eleições

		Euros
Ativo		
Dívidas de Terceiros:		
24 — Estado (subvenção a receber)		0,00
26 — Contribuições em falta dos Partidos da Coligação		4 339,52
12 — Disponibilidades		10 482,18
<i>Total do Ativo</i>		14 821,70
Passivo		
51 — Fundos próprios		
Saldo final de campanha (positivo ou negativo) (*)		– 6 300,00
Dívidas a Terceiros:		
22 — Fornecedores		21 114,40
23 — Instituições de Crédito		0,00
25.1 — Partido		
26/27 — Outros/Acréscimos de Custos (Disp. Bancárias)		7,30
<i>Total do Passivo</i>		14 821,70

(*) Diferença entre Receitas e Despesas de Campanha.

O Mandatário Financeiro Nacional, *Paulo Jorge Marques Gaspar*.

Movimento Esperança Portugal (MEP)

Conta — Receitas de campanha

(Em euros)

Receitas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Subvenção Estatal	Mapa M 1	0,00	290 000,00	– 290 000,00
Contribuição de Partidos políticos	Mapa M 2	128 350,00	45 000,00	– 83 350,00
Donativos e Produto de Angariação de Fundos	Mapa M 3	0,00	20 000,00	– 20 000,00
<i>Total das Receitas</i>		128 350,00	355 000,00	– 226 650,00

Conta — Despesas de campanha

(Em euros)

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da Campanha, Agências de Comunicação e Estudos de Mercado	Mapa M 4	0,00	15 000,00	– 15 000,00
Propaganda, Comunicação Impressa e Digital	Mapa M 5	60 727,34	100 000,00	– 39 272,66
Comícios e Espetáculos	Mapa M 6	22 099,25	60 000,00	– 37 900,75
Brindes e Outras Ofertas	Mapa M 7	0,00	20 000,00	– 20 000,00
Custos Administrativos e Operacionais	Mapa M 8	49 430,02	160 000,00	– 110 569,98
Outras Despesas Financeiras	Mapa M 9	129,30	0,00	0,00
<i>Total das Despesas</i>		132 385,91	355 000,00	– 222 743,39

Balanco de campanha reportado ao dia das eleições

		Euros
Ativo		
Dívidas de Terceiros:		
24 — Estado (subvenção a receber)		0,00
24 — Estado (IVA suportado a recuperar)		11 485,17
12 — Disponibilidades (angariação de fundos)		3 840,33
22 + 26 + 4 — Outros Ativos		8 625,40
<i>Total do Ativo</i>		23 950,90

		Euros
Passivo		
51 — Fundos próprios		
Saldo final de campanha (positivo ou negativo) (*)		-37 769,05
Dívidas a Terceiros:		
22 — Fornecedores		58 809,95
23 — Instituições de Crédito		
25.1 — Partido		
26 — Outros		2 910,00
<i>Total do Passivo</i>		23 950,90

(*) Diferença entre Receitas e Despesas de Campanha.

Movimento Mérito e Sociedade (MMS)

Conta — Receitas de campanha

(Em euros)

Receitas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Subvenção Estatal	Mapa M 1	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Partidos políticos	Mapa M 2	51 985,36	0,00	51 985,36
Donativos e Produto de Angariação de Fundos	Mapa M 3	0,00	40 000,00	-40 000,00
<i>Total das Receitas</i>		51 985,36	40 000,00	11 985,36

Conta — Despesas de campanha

(Em euros)

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da Campanha, Agências de Comunicação e Estudos de Mercado	Mapa M 4	0,00	0,00	0,00
Propaganda, Comunicação Impressa e Digital	Mapa M 5	47 515,80	35 000,00	12 515,80
Comícios e Espetáculos	Mapa M 6	0,00	0,00	0,00
Brindes e Outras Ofertas	Mapa M 7	2 340,00	0,00	2 340,00
Custos Administrativos e Operacionais	Mapa M 8	2 129,56	0,00	2 129,56
Outras Despesas Financeiras	Mapa M 9	0,00	0,00	0,00
<i>Total das Despesas</i>		51 985,36	35 000,00	16 985,36

Nova Democracia (PND)

Conta — Receitas de campanha

(Em euros)

Receitas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Subvenção Estatal	Mapa M 1	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Partidos políticos	Mapa M 2	18 350,77	50 000,00	-31 649,23
Donativos e Produto de Angariação de Fundos — Empréstimos	Mapa M 3	600,00	0,00	600,00
<i>Total das Receitas</i>		18 950,77	50 000,00	-31 049,23

Conta — Despesas de campanha

(Em euros)

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da Campanha, Agências de Comunicação e Estudos de Mercado	Mapa M 4	0,00	0,00	0,00
Propaganda, Comunicação Impressa e Digital	Mapa M 5	18 497,13	30 000,00	-11 502,87

(Em euros)

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Comícios e Espetáculos	Mapa M 6	0,00	0,00	0,00
Brindes e Outras Ofertas	Mapa M 7	3 294,00	1 000,00	2 294,00
Custos Administrativos e Operacionais	Mapa M 8	4 929,49	1 000,00	3 929,49
Outras Despesas Financeiras	Mapa M 9	42,15	18 000,00	- 17 957,85
<i>Total das Despesas</i>		26 762,77	50 000,00	- 23 237,23

Balanco de campanha reportado ao dia das eleições

		Euros
Ativo		
Dívidas de Terceiros:		
24 — Estado (subvenção a receber)		0,00
12 — Disponibilidades (angariação de fundos)		0,00
<i>Total do Ativo</i>		0,00
Passivo		
51 — Fundos próprios		
Saldo final de campanha (positivo ou negativo) (*)		- 7 812,00
Dívidas a Terceiros:		
22 — Fornecedores		7 812,00
23 — Instituições de Crédito		0,00
25.1 — Partido		
26 — Outros		0,00
<i>Total do Passivo</i>		0,00

(*) Diferença entre Receitas e Despesas de Campanha.

Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses (PCTP/MRPP)

Conta — Receitas de campanha

(Em euros)

Receitas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Subvenção Estatal	Mapa M 1	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Partidos políticos	Mapa M 2	45 747,71	35 000,00	10 747,71
Donativos e Produto de Angariação de Fundos	Mapa M 3	2 745,00	0,00	2 745,00
<i>Total das Receitas</i>		48 492,71	35 000,00	13 492,71

Conta — Despesas de campanha

(Em euros)

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da Campanha, Agências de Comunicação e Estudos de Mercado	Mapa M 4	24 546,66	0,00	24 546,66
Propaganda, Comunicação Impressa e Digital	Mapa M 5	9 117,21	35 000,00	- 25 882,79
Comícios e Espetáculos	Mapa M 6	4 481,04	2 000,00	2 481,04
Brindes e Outras Ofertas	Mapa M 7	0,00	1 500,00	- 1 500,00
Custos Administrativos e Operacionais	Mapa M 8	3 595,90	5 000,00	- 1 404,10
Outras Despesas Financeiras	Mapa M 9	19,13	0,00	19,13
<i>Total das Despesas</i>		41 759,94	43 500,00	- 1 740,06

Balço de campanha reportado ao dia das eleições — 27 de setembro de 2009

		Euros
Ativo		
Dívidas de Terceiros:		
24 — Estado (subvenção a receber)		0,00
24.3 — IVA a Recuperar (pedido reembolso)		6 732,77
12 — Disponibilidades		1 433,93
<i>Total do Ativo</i>		8 166,70
Passivo		
51 — Fundos próprios		
Saldo final de campanha (positivo ou negativo) (*)		-11 168,37
Dívidas a Terceiros:		
22 — Fornecedores		19 280,52
23 — Instituições de Crédito		0,00
25.1 — Partido		
24.2 — Retenção na Fonte		54,55
26 — Outros		0,00
<i>Total do Passivo</i>		8 166,70

(*) Diferença entre Receitas e Despesas de Campanha.

Partido da Terra (MPT)

Conta — Receitas de campanha

(Em euros)

Receitas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Subvenção Estatal	Mapa M 1	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Partidos políticos	Mapa M 2	0,00	300,00	-300,00
Contrib. de Partidos políticos (em espécie)	Mapa M 2.1	183,60	0,00	183,60
Donativos e Produto de Angariação de Fundos	Mapa M 3	0,00	0,00	0,00
<i>Total das Receitas</i>		183,60	300,00	-116,40

O Mandatário Financeiro Nacional, *Paulo Jorge Marques Gaspar*.

Conta — Despesas de campanha

(Em euros)

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da Campanha, Agências de Comunicação e Estudos de Mercado	Mapa M 4	0,00	0,00	0,00
Propaganda, Comunicação Impressa e Digital	Mapa M 5	1 784,10	0,00	1 784,10
Propaganda, Comunicação Impressa e Digital (contribuições em espécie)	Mapa M 5.1	183,60	0,00	183,60
Comícios e Espetáculos	Mapa M 6	0,00	0,00	0,00
Brindes e Outras Ofertas	Mapa M 7	0,00	0,00	0,00
Custos Administrativos e Operacionais	Mapa M 8	0,00	300,00	- 300,00
Outras Despesas Financeiras	Mapa M 9	0,00	0,00	0,00
<i>Total das Despesas</i>		1 967,70	300,00	1 667,70

O Mandatário Financeiro Nacional, *Paulo Jorge Marques Gaspar*.

Balço de campanha reportado ao dia das eleições

		Euros
Ativo		
Dívidas de Terceiros:		
24 — Estado (subvenção a receber)		0,00
12 — Disponibilidades		0,00
<i>Total do Ativo</i>		0,00

		Euros
Passivo		
51 — Fundos próprios		
Saldo final de campanha (positivo ou negativo) (*)		-1 784,10
Dívidas a Terceiros:		
22 — Fornecedores		1 784,10
23 — Instituições de Crédito		0,00
25.1 — Partido		
26 — Outros		0,00
<i>Total do Passivo</i>		0,00

(*) Diferença entre Receitas e Despesas de Campanha.

O Mandatário Financeiro Nacional, *Paulo Jorge Marques Gaspar*.**Partido Nacional Renovador (PNR)**

Conta — Receitas de campanha

(Em euros)

Receitas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Subvenção Estatal	Mapa M 1	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Partidos Políticos	Mapa M 2	2 770,00	2 000,00	770,00
Donativos e Produto de Angariação de Fundos	Mapa M 3	175,70	1 000,00	-824,30
<i>Total das Receitas</i>		2 945,70	3 000,00	- 54,30

Conta — Despesas de campanha

(Em euros)

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da Campanha, Agências de Comunicação e Estudos de Mercado	Mapa M 5	0,00	0,00	0,00
Propaganda, Comunicação Impressa e Digital	Mapa M 6	2 758,80	2 800,00	- 41,20
Comícios e Espetáculos	Mapa M 7	0,00	0,00	0,00
Brindes e Outras Ofertas	Mapa M 8	0,00	0,00	0,00
Custos Administrativos e Operacionais	Mapa M 9	175,00	0,00	175,00
Outras Despesas Financeiras	Mapa M 10	11,90	200,00	-188,10
<i>Total das Despesas</i>		2 945,70	3 000,00	- 54,30

Partido Operário de Unidade Socialista (POUS)

Conta — Receitas de campanha

(Em euros)

Receitas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Subvenção Estatal	Mapa M 1	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Partidos políticos	Mapa M 2	0,00	0,00	0,00
Donativos e Produto de Angariação de Fundos	Mapa M 3	1 215,00	1 850,00	-635,00
<i>Total das Receitas</i>		1 215,00	1 850,00	-635,00

Conta — Despesas de campanha

(Em euros)

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da Campanha, Agências de Comunicação e Estudos de Mercado	Mapa M 4	0,00	0,00	0,00
Propaganda, Comunicação Impressa e Digital	Mapa M 5	970,94	1 350,00	-379,06
Comícios e Espetáculos	Mapa M 6	0,00	0,00	0,00
Brindes e Outras Ofertas	Mapa M 7	0,00	0,00	0,00
Custos Administrativos e Operacionais	Mapa M 8	165,97	480,00	-314,03
Outras Despesas Financeiras	Mapa M 9	10,04	20,00	-9,96
<i>Total das Despesas</i>		1 146,95	1 850,00	-703,05

Balanço de campanha em 27 de setembro de 2009

		Euros
Ativo		
Dívidas a Terceiros:		
24 — Estado (subvenção a receber)		
12 — Disponibilidades		68,05
<i>Total do Ativo</i>		68,05
Passivo		
51 — Fundos próprios		
Saldo final de campanha (positivo ou negativo)		
Dívidas a Terceiros:		
22 — Fornecedores		
25.1 — Partido		
26 — Outros		68,05
<i>Total do Passivo</i>		68,05

Partido Popular Monárquico (PPM)

Mapa resumo das receitas de campanha

(Em euros)

Receitas	Valor			Detalhe
	Real	Orçamento	Variação	
Contribuições de partidos políticos				Mapa R 1 Mapa R 2 Mapa R 3
Produto de atividades de angariação de fundos	68,32	1 000,00	-931,68	
Receitas financeiras				
<i>Total das Receitas</i>	68,32	1 000,00	-931,68	

Nota. — Juntar em anexo os documentos originais de suporte.

5 de março de 2010. — O Representante do Partido Político ou Coligação/Comissão Executiva do Grupo de cidadãos eleitores, (Assinaturas ilegíveis.)

Mapa resumo das despesas de campanha

(Em euros)

Despesas	Valor			Detalhe
	Real	Orçamento	Variação	
Material de propaganda política	117,36	10 000,00	9 882,64	Mapa D1 Mapa D2 Mapa D3 Mapa D4 Mapa D5 Mapa D6 Mapa D7 Mapa D8
Rendas e alugueres				
Honorários e trabalhos especializados				
Deslocações, estadas e alimentação	164,75	2 200,00	2 035,25	
Comunicação	291,11	700,00	-408,89	
Impostos				
Despesas financeiras				
Outras despesas de campanha	13,60	5 700,00	5 686,40	
<i>Total das Despesas</i>	586,82	18 600,00	18 013,18	

Nota. — Juntar em anexo os documentos originais de suporte.

5 de março de 2010. — O Representante do Partido Político ou Coligação/Comissão Executiva do Grupo de cidadãos eleitores, (Assinaturas ilegíveis.)

Partido Social Democrata (PPD/PSD)

Conta — Receitas de campanha

(Em euros)

Receitas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Subvenção Estatal	Mapa M 1	2 324 937,60	2 850 000,00	-525 062,40
Contribuição de Partidos políticos	Mapa M 2	614 569,42	350 000,00	264 569,42
Donativos e Produto de Angariação de Fundos	Mapa M 3	5 875,00	140 000,00	-134 125,00
<i>Total das Receitas</i>		2 945 382,02	3 340 000,00	-394 617,98

Conta — Despesas de campanha

(Em euros)

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da Campanha, Agências de Comunicação e Estudos de Mercado	Mapa M 4	94 337,05	300 000,00	-205 662,95
Propaganda, Comunicação Impressa e Digital	Mapa M 5	1 640 502,36	1 950 000,00	-309 497,64
Comícios e Espetáculos	Mapa M 6	206 859,75	400 000,00	-193 140,25
Brindes e Outras Ofertas	Mapa M 7	222 585,80	340 000,00	-117 414,20
Custos Administrativos e Operacionais	Mapa M 8	780 388,54	180 000,00	600 388,54
Outras Despesas Financeiras	Mapa M 9	708,52	170 000,00	-169 291,48
<i>Total das Despesas</i>		2 945 382,02	3 340 000,00	-394 617,98

Balanco de campanha reportado ao dia das eleições

		Euros
Ativo		
Dívidas de Terceiros:		
24 — Estado (subvenção a receber)		2 699 711,89
12 — Disponibilidades		88 628,21
<i>Total do Ativo</i>		2 788 340,10
Passivo		
51 — Fundos próprios		
Saldo final de campanha (positivo ou negativo) (*)		0,00
Dívidas a Terceiros:		
22 — Fornecedores		115 935,53
23 — Instituições de Crédito		
25.1 — Partido		2 672 404,57
26 — Outros		0,00
<i>Total do Passivo</i>		2 788 340,10

(*) Diferença entre Receitas e Despesas de Campanha.

Partido Socialista (PS)

Conta — Receitas de campanha

(Em euros)

Receitas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Subvenção Estatal	Mapa M 1	2 998 533,67	3 135 360,00	-136 826,33
Contribuição de Partidos políticos	Mapa M 2	2 440 880,66	1 811 640,00	629 240,66
Donativos e Produto de Angariação de Fundos	Mapa M 3	91 237,00	600 000,00	-508 763,00
<i>Total das Receitas</i>		5 530 651,33	5 547 000,00	-16 348,67

Conta — Despesas de campanha

(Em euros)

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da Campanha, Agências de Comunicação e Estudos de Mercado	Mapa M 4	1 084 724,18	320 000,00	764 724,18
Propaganda, Comunicação Impressa e Digital	Mapa M 5	1 641 863,25	2 221 000,00	-579 136,75
Comícios e Espetáculos	Mapa M 6	1 622 729,13	1 986 000,00	-363 270,87
Brindes e Outras Ofertas	Mapa M 7	908 674,88	840 000,00	68 674,88
Custos Administrativos e Operacionais	Mapa M 8	207 413,57	170 000,00	37 413,57
Outras Despesas Financeiras	Mapa M 9	1 651,10	10 000,00	- 8 348,90
<i>Total das Despesas</i>		5 467 056,11	5 547 000,00	- 79 943,89

4 de janeiro de 2010. — O Mandatário Financeiro, (Assinatura ilegível.)

Balço de campanha reportado ao dia das eleições — 27 de setembro de 2009

		Euros
Ativo		
Dívidas de Terceiros:		
24 — Estado (subvenção a receber)		2 998 533,67
25.1 — Partido		1 000 000,00
25.2 — Angariação de Fundos		30 300,00
12 — Bancos		87 501,00
<i>Total do Ativo</i>		4 116 334,67
Passivo		
11 — Caixa		
51 — Fundos próprios		
Saldo final de campanha (positivo ou negativo) (*)		63 595,22
Dívidas a Terceiros:		
22 — Fornecedores		3 050 854,78
24 — Estado e Outros Entes Públicos		324,00
25.1 — Partido		
26 — Outros		41 001,52
27 — Acréscimos de Custos (fora do ato eleitoral)		960 559,15
<i>Total do Passivo</i>		4 116 334,67

(*) Diferença entre Receitas e Despesas de Campanha.

Partido Trabalhista Português (PTP)

Balço de campanha reportado ao dia das eleições

		Euros
Ativo		
Dívidas de Terceiros		0,00
24 — Estado (subvenção a receber)		0,00
12 — Disponibilidades (angariação de fundos)		405,00
<i>Total do Ativo</i>		405,00
Passivo		
51 — Fundos próprios		
Saldo final de campanha		0,00
Dívidas a Terceiros		0,00
22 — Fornecedores		4 628,40
23 — Instituições de Crédito		0,00
25.1 — Partido		0,00
26 — Outros		-4 223,40
<i>Total do Passivo</i>		405,00

Portugal pro Vida (PPV)

Conta — Receitas de campanha

(Em euros)

Receitas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Subvenção Estatal	Mapa M 1	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Partidos políticos	Mapa M 2	0,00	0,00	0,00
Donativos e Produto de Angariação de Fundos	Mapa M 3	3 954,80	4 000,00	-45,20
<i>Total das Receitas</i>		3 954,80	4 000,00	-45,20

(Assinatura ilegível.)

Conta — Despesas de campanha

(Em euros)

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da Campanha, Agências de Comunicação e Estudos de Mercado	Mapa M 4	0,00	0,00	0,00
Propaganda, Comunicação Impressa e Digital	Mapa M 5	1 732,77	3 000,00	-1 267,23
Comícios e Espetáculos	Mapa M 6	0,00	0,00	0,00
Brindes e Outras Ofertas	Mapa M 7	984,34	0,00	984,34
Custos Administrativos e Operacionais	Mapa M 8	1 216,09	1 000,00	216,09
Outras Despesas Financeiras	Mapa M 9	5,75	0,00	0,00
<i>Total das Despesas</i>		3 938,95	4 000,00	- 66,80

(Assinatura ilegível.)

Balanço de campanha reportado ao dia das eleições

	Euros
Ativo	
Dívidas de Terceiros:	
24 — Estado (subvenção a receber)	0,00
12 — Disponibilidades	0,00
<i>Total do Ativo</i>	0,00
Passivo	
51 — Fundos próprios	
Saldo final de campanha (positivo ou negativo) (*)	-15,85
Dívidas a Terceiros:	
22 — Fornecedores	0,00
23 — Instituições de Crédito	0,00
25.1 — Partido	
26 — Outros	0,00
<i>Total do Passivo</i>	-15,85

(*) Diferença entre Receitas e Despesas de Campanha.

(Assinatura ilegível.)

206664424

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 1406/2013

Com referência ao Despacho n.º 2732/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de fevereiro e tendo em vista a informatização da jurisprudência do Tribunal da Relação de Lisboa, designo para o ano de 2013, com efeitos a 1 de janeiro de 2013, o seguinte grupo de trabalho:

Juiz Desembargador José Maria Sousa Pinto, Vice-Presidente do Tribunal da Relação e Presidente desta Comissão.

Juiz Desembargador António Alexandre Trigo Mesquita
 Juiz Desembargador Manuel José Aguiar Pereira
 Juíza Desembargadora Maria Amélia Alves Ribeiro
 Juíza Desembargadora Maria da Conceição Alves Gonçalves Cabral Andrade
 Juíza Desembargadora Maria Isabel Fernandes Tapadinhas.

17 de janeiro de 2013. — O Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, *Luis Maria Vaz das Neves*.

206685444